Portaria Nº. 1094, de 01 de novembro de 2018
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições.
RESOLVE
conceder Readaptação Funcional Temporária, conforme disposto no artigo 43 da Lei 6.677/94, ao servidor

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9081180030492	16.307.285-5	Paulo Ricardo da Silva Brito	08/07/2018	07/07/2018	365

NESTOR DUARTE NETO
Secretário
Portaria nº. 1095, de 01 de novembro de 2018
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições.
RESOLVE
conceder Readaptação Funcional Temporária, conforme disposto no artigo 43 da Lei 6.677/94, ao servidor

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9081180030697	16.221.701-2	Nailson Alves do Nascimento	11/08/2018	07/01/2019	150

NESTOR DUARTE NETO
Secretário
Portaria nº 1096, de 01 de novembro de 2018
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições.
RESOLVE
conceder Readaptação Funcional Temporária, conforme disposto no artigo 43 da Lei 6.677/94, ao servidor

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9081180030404	16.273.969-0	Nilton Pereira de Oliveira	01/08/2018	27/01/2019	180
9081180030484	16.279.537-9	Leidson Nardi Frova Lopes	31/07/2018	26/01/2019	180

NESTOR DUARTE NETO
Secretário
Portaria nº. 1097, de 01 de novembro de 2018
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições.
RESOLVE
conceder Readaptação Funcional Temporária, conforme disposto no artigo 43 da Lei 6.677/94, ao servidor

Processo	Matrícula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9081180031618	16.227.157-9	Floriano Martins Ferreira Junior	17/08/2018	16/08/2018	365

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 227/2018 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o Projeto de Planejamento Estratégico Integrado, coordenado pela Casa Civil, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração. **RESOLVE:**
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de Planejamento com a finalidade de construção dos produtos do Planejamento Estratégico organizacional que servirão de subsídio à elaboração do PPA 2020-2023;
Art 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de Planejamento que trata o artigo 1º, os servidores:

Nome	Matrícula	Unidade
Jorge Otavio Bezerra Alonso	10.640.387-5	APG
Jailton Borges da Silva	09.380.042-3	APG
Nadia Barreto Luotosa de Oliveira	10.203.932-3	APG
Laura Hatsue Yoshioka	10.628.378-8	DG
Raul Pedreira Marambaia	10.604.499-5	DG
Adriano de Sá Bouzas	10.584.425-6	SDA
Carla Maiana de Almeida Vila	10.505.519-0	SDA
Marcelo Liberio Frega Lima	10.590.272-9	SDA
Francisco de Assis Pinheiro Filho	10.604.564-3	SDA
Paulo Emilio Torres	83.374.142-1	GAB
Aldo Quelhez Batista	10.597.912-4	SPA
Katia Correia Lima	10.257.484-4	SPA
Jucimara R. dos Santos	10.640.093-2	GAB
Edilson de Oliveira Santos	10.311.624-1	GAB
Carlos Armando Barreto de Santana	10.589.827-1	GAB
Graciela Maria Castro Sieiro	10.589.175-9	CEPEX
Maria Tereza Vargas Leal Mascarenhas	83.381.439-7	ADAB
Irene Amorim Gomes	83.630.113-1	ADAB
Eliana Carla de Santa Rita Ramos	32010400	Bahia Pesca
Erica Garcia Mendes	32010115	Bahia Pesca

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Planejamento designado será coordenado pela Assessoria de Planejamento e Gestão (APG).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 01 de novembro de 2018 - Eduardo Rodrigues de Souza - Secretário em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:
Port. DG nº. 190/18. O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 0700170090294. **Resolve: Deferir,** o pedido de adicional por tempo de serviço, da servidora **PERPETUA MARIA DE ALENCAR ARRAIS MACHADO, mat. 10.263.208-2,** no total de 35%, a partir de 29.07.2018, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94 para fins de aposentadoria.

Euman Fernandes
Diretor Geral - SEAGRI

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Port. Nº 285 de 31 de outubro de 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições do Art. 23, I b do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.023 de 15 de março de 2004,
RESOLVE:
Constituir Comissão Setorial de Indicadores composta pelos servidores, MARIA TEREZA VARGAS LEAL MASCARENHAS 83.381.439-7, GUSTAVO GUIMARÃES VIANNA 83.618.061-6, MARCOS SANTOS PRINZ 83.373.738-3, VERENA MARIA MENDES DE SOUZA 83.374.253-2, JOSE MARIO CARVALHAL OLIVEIRA 83.384.779-8, SUELY XAVIER DE BRITO SILVA 10.311.178-8 para, sob a presidência do primeiro, acompanhar junto à PRODEB a Elaboração e Implantação do Sistema Informatizado de Indicadores da Defesa Agropecuária.
*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ALMEIDA ALVES
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Port. Nº 286 de 31 de outubro de 2018
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea b, do regimento aprovado pelo Decreto 9.023/04, e considerando que:
A Lei Federal n.º 1.283/50 estabelece "a obrigatoriedade da prévia fiscalização sob o ponto de vista industrial e sanitário de todos os produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis" (art.1.º), bem como, o previsto no Regulamento do Decreto Federal nº 9.013/2017, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
A Lei Federal n.º 7.889/89 consigna que a inspeção sanitária prévia de que trata a Lei n.º 1.283/50, quanto aos produtos de origem animal, é também de competência dos municípios e estados, nos termos do art. 23, II, da Constituição Federal, e ainda que a referida competência fiscalizatória se dará por meio de seus órgãos, quando os estabelecimentos a ela submetidos participarem do comércio no âmbito municipal e intermunicipal, respectivamente;
O Decreto nº 5.741/2006 estabelece normas complementares de defesa agropecuária que buscam proteger os interesses dos consumidores, da produção agropecuária e dos produtores, no que se refere à qualidade de matérias-primas, aos insumos, à proteção contra fraudes, às adulterações de produtos e práticas que possam induzir o consumidor a erro, contemplando a garantia da sanidade de animais e vegetais e a inocuidade de produtos de origem animal e vegetal;
A competência da ADAB na expedição de normas complementares que integram os princípios do Sistema de Defesa Sanitária Animal e a execução de procedimentos a ela relacionados, conforme determina o art. 174, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto 15.004/2014;
A necessidade de registrar, controlar e fiscalizar os estabelecimentos que produzem produtos não comestíveis cuja matéria prima seja de origem animal, bem como regular e fiscalizar o comércio interestadual desses produtos em prol da eficiência do Sistema de Defesa Sanitária Animal;
A importância da destinação correta dos resíduos produzidos em estabelecimentos que processam o abate de animais ou parte deles;
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir a classificação de produtos não comestíveis tendo como único estabelecimento passível de ser registrado a **Unidade de Beneficiamento de Produtos Não Comestíveis.**
Art. 2º - Considera-se unidade de beneficiamento de produtos não comestíveis o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação e ao processamento de matérias-primas e resíduos de animais destinados ao preparo exclusivo de produtos não utilizados na alimentação humana.
Art. 3º - Considera-se produtos não comestíveis todo aquele resultante da manipulação e do processamento de matéria-prima, de produtos e de resíduos de animais empregados na preparação de gêneros não destinados ao consumo humano.
Art. 4º - O processo de registro da unidade de beneficiamento de produtos não comestíveis se dará na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária da ADAB.
Art. 5º - Aplica-se aos estabelecimentos que processam resíduos de animais, englobando as etapas do processo de produção, quais sejam: colheita, recepção dos resíduos de animais, processamento, controle da qualidade, embalagem, armazenamento, destinação e transporte.

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2018 - ANO CIII - Nº 22.534

Art. 6º - Aplica-se, no que couber, o Decreto Estadual nº 15.004, de 26 de Março de 2014.
Art. 7º - No que se refere à implantação e funcionamento da unidade de beneficiamento de produtos não comestíveis, assim como a regulamentação dos seus produtos, deve ser aplicada a legislação federal referente a resíduos de animais especialmente a publicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ALMEIDA ALVES
Diretor Geral em Exercício

Port. Nº 287 de 01 de novembro de 2018
Dispensar a pedido **ANDREZA SOUZA DOS SANTOS** do cargo de **Assistente Administrativo, Símbolo DAI-5** desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.
Port. Nº 288 de 01 de novembro de 2018
Designar **ELISÂNGELA BERNARDO DE OLIVEIRA** para o cargo de **Assistente Administrativo, Símbolo DAI-5** desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 85 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - Considerar prorrogada pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis a Portaria nº 76, de 17.09.2018, publicada no DOE de 20.09.2018, destinada a apuração dos fatos elencados no processo nº 1430160048440.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 01 de novembro de 2018.
Rodrigo Mousinho Hita
Secretário

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RESCISÃO Nº 327/2018 - FERNANDA MANUELA GANEM SOUZA. **Objeto:** Rescisão a partir de 01/10/2018, do Termo de Outorga **BOL2144/2017**, referente à Financiamento de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/09/2017.
TERMO DE RESCISÃO Nº 328/2018 - LUIS GABRIEL GOMES FERREIRA. **Objeto:** Rescisão a partir de 01/10/2018, do Termo de Outorga **BOL2145/2017**, referente à Financiamento de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/09/2017. **Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB**, Outorgado e Orientador.

TERMO DE RESCISÃO Nº 326/2018 - **KÁRITON MAGALHÃES BRONZE. Objeto:** Rescisão a partir de 03/10/2018, do Termo de Outorga **BOL1959/2018**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2018.
TERMO DE RESCISÃO Nº 338/2018 - **ANDERSON ALVES CHAVES. Objeto:** Rescisão a partir de 01/10/2018, do Termo de Outorga **BOL1169/2018**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2018.
TERMO DE RESCISÃO Nº 329/2018 - **VALDIRIA SOARES DE MELO. Objeto:** Rescisão a partir de 01/09/2018, do Termo de Outorga **BOL0993/2018**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2018.
TERMO DE RESCISÃO Nº 192/2018 - **JOSÉ LUCAS CAMPOS ANTUNES DOS SANTOS. Objeto:** Rescisão a partir de 08/03/2018, do Termo de Outorga **BOL1008/2017**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2017.
TERMO DE RESCISÃO Nº 325/2018 - **MARIANA MEIRELES AMARAL. Objeto:** Rescisão a partir de 17/09/2018, do Termo de Outorga **BOL1995/2018**, referente à Financiamento de Bolsa Iniciação Científica - Cotas, celebrado em 01/08/2018. **Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB**, Representante Legal da Instituição, Outorgado e Orientador.

TERMO DE SUSPENSÃO DE BOLSA - STÉPHANIE CAMPOS PAIVA MOREIRA. Termo de Outorga **BOL2694/2016**, referente à Financiamento de Bolsa de Doutorado - Cotas, celebrado em 01/08/2016. **Objeto:** Suspender a partir de 01/11/2018, retornando seus efeitos em 01/05/2019. **Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB**, Outorgado e Orientador.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2323/2018 - MARINALVA BATISTA DOS SANTOS NEVES. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 28 meses, a partir de 01/11/2018 a 28/02/2021.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2329/2018 - JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 25 meses, a partir de 01/11/2018 a 30/11/2020. **Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2333/2018 - ALICE DINIZ OLIVEIRA MELO. **Objeto:** Concessão de Bolsa Iniciação Científica - Projeto. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/08/2019.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2335/2018 - TICIANE CARIBÉ MACEDO. **Objeto:** Concessão de Bolsa Iniciação Científica - Projeto. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 13 meses, a partir de 01/11/2018 a 30/11/2019.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2334/2018 - JOSELINA REIS DA SILVA NETA. **Objeto:** Concessão de Bolsa Iniciação Científica - Projeto. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/08/2019.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2336/2018 - HENRIQUE CESAR SALEH DE SOUZA. **Objeto:** Concessão de Bolsa Iniciação Científica - Projeto. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5373, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/08/2019. **Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB**, Bolsista e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA Nº 2325/2018 - UILIAM BITTENCOURT BOMFIM. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 17 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/03/2020. **Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB**, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL2320/2018 - LUAN ALMEIDA DA SILVA. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/07/2019.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2321/2018 - LARISSA NASCIMENTO DE SOUZA. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/07/2019.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2324/2018 - RAFAELA GUIMARAES FREITAS. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/07/2019.
TERMO DE OUTORGA Nº BOL2327/2018 - BRUNA ANDRADE SILVA. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. **Vigência:** 09 meses, a partir de 01/11/2018 a 31/07/2019.
Assinam: Lázaro Raimundo dos Passos Cunha, Diretor Geral Interino FAPESB, Bolsista, Representante Legal da Instituição Cotista, Orientador e Coordenador do Programa de Iniciação Científica.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria nº 153, de 31 de outubro de 2018.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e a vista do disposto na Portaria nº 54, de 04 de abril de 2017 e no item 2.7 do Edital 02/2017,

RESOLVE

Art.1º Nomear, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento das metas e compromissos firmados pelos proponentes selecionados pelo Edital 02/2017 do Fundo de Cultura da Bahia, na área de Programas de Apoio a Ações Continuadas e Instituições Culturais, os seguintes membros:

ROSEANE RIBEIRO PATRIOTA, representante SUPROCULT, na condição de presidente;
ROSENUCE GOMES DOS SANTOS, representante SUPROCULT, na condição de Secretária Executiva;
TAÍS CORRÊA VISCARDI, representante SUPROCULT;
CAROLINA BARROS DE ALMEIDA, representante SUPROCULT;
MANOEL PINTO FILHO, representante SUPROCULT;
VIVIANE ANDRADE COSTA, representante SUDECULT;
JOSÉ WANDERLEY MEIRA FILHO, representante FUNCEB;
ANA CRISTINA DIAS COELHO, representante IPAC;
MARCOS PAULO VIANA, representante FPC;
ÁTILA REIS COUTINHO, representante CCPI;
MATEUS TORRES BARBOSA, representante CCPI;
JÚLIO CESAR PAIXÃO MARQUES, representante da Sociedade Civil;
EDISIO SANTOS FREIRE JUNIOR, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 64, de 09 de abril de 2018.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838